

DIVISÃO REG. DE PROM. SOCIAL E TRABALHO DO V. DO PARAIBA
PORTARIA DO DIRETOR DE SERVIÇO, DE 31-10-91

RETIFICANDO: Em nome de Sinaida Pulfaro, Encarregado do Setor II, RG 3.134.213 SQO-III EVNS
 1. prt de 12/12/67 p/ 10/02/63
 2. prt de 19/05/69 p/ 29/02/68
 3. prt de 15/06/74 p/ 06/04/73
 4. prt de 07/05/78 p/ o padrão 27-B p/28-B
 5. prt de 05/08/78 art 91,84 e 95 ANULADO
 01/03/81 LC 247/81 7-B (Vigente)
 6. prt de 18/07/83 de 7-B para 08-B
 7. prt de 19/07/83 de 8-B para 12-B
 8. prt de 16.05.84 (anulado)
 9. prt de 16.05.84 artigo 25 6ª parte (anulado)
 01.01.85 LC 365/84 Vigente 14-B
 10. prt de 01.07.88 LC 556/88 do padrão 20-B para 30-B
 11. prt de 24/09/88 6ª Adicional do padrão 30-B para 31-B

Tornando sem efeito as publicações do DOE de dia 23/08/89; 20/01/90, em nome de Sinaida Pulfaro RG 3134213 EVNS-SQO-III.

RETIFICANDO: Em nome de Ciro Boucault RG 2.594.094, Auxiliar de Serviços Faixa 6 Nível II EVNS-18 Adicional pelo arts 91,94 e 95 LC 180/78, 4. prt de 07/06/81
 2ª Adicional arts 91,94 e 95 da LC 180/78 4. prt de 7/06/86;
 3. adicional 4. prt de 06/10/91 de acordo com LC 585/88 - de acordo com D.T. 1ª e 2ª.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOROCABA

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração de 29.10.91.

CONCEDENDO APOSENTADORIA a partir de 13.05.91 de conformidade com o art.126, inciso III, alínea "a", a **TEREZY NHA TREVISAN**, RG. 1.856.406, Orientador Trabalhista, Faixa 7 N.V.I, E.V.N.S., SQF-II, do Q.P.S., P.S., classificada na ORPST-Sorocaba, de CAST, conforme provou Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 472/86, ratificada no D.O.E. de 12.02.87, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a faixa e nível de sua função atividade, LC 556/88, a vantagem pecuniária da OB A.T.S. arts.10º, da mesma L.C., Processo SIP5.00409/91.

(Publicado novamente por haver saído com incorreção)

RETIFICANDO a apostila de 05.09.91, em nome de **VALÉRIA CASSANIGA BRUNI**, RG. 4.468.921; onde se lê Faixa 16, leia-se Faixa 12, da E.V.Cargos em Comissão.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Apostila da Diretora do Serv. de Administração de 29/10/91.

CONCEDENDO: a **NAHARA TATIANA PEREIRA DE CARVALHO**, R.G. 2.419.301, Orientador Trabalhista, Faixa 7, Nível VI, da E.V.N.S., de SQF-II, Tab. I, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, mais um quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o § 1º do artigo 10, da L.C. 556/88, totalizando 05 quinquênios a partir de 23/10/91.

a **SERGIO ANTONIO MARINI**, R.G. 13.927.804, Motorista, Faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., do SQF-III, Tab. I, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, mais um quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o § 1º do artigo 12, da L.C. 556/88, totalizando 01 quinquênio, a partir de 27/10/91.

DECLARANDO, que faz a revisão de Contagem de Tempo de Serviço, e 4ª Adicional de **NAHARA TATIANA PEREIRA DE CARVALHO**, R.G. 2.419.301, venceu em 14/06/81, e não como constou da Apostila publicada no DOE de 23/05/86.

DIVISÃO REGIONAL DE PROM. SOC. E TRAB. DE MARÍLIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora do S.A., de 24/10/91

CONCEDENDO, a **VERA LUCIA PIOVESANI**, RG 9.522.068, Assistente Social, P. 7, N. I, EVNS, SQF-II por ter completado 10 anos de efetivo exercício mais um quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 10 inciso I, § 1º, da LC 556/88, a partir de 22/10/91 que já somados totalizam dois quinquênios

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Comunicado a que se refere o artigo 313 do R.G.S.

Márcio, Laurival de Arruda Camargo, R.G. 1 143 463, 5ª Secretária da Fazenda, artigo 313 da Lei 10 261/68, do E.V.P., 30 dias de Licença Prêmio a partir de 04/11/91, referente ao período de 04/06/64 a 03/06/69. Nada perde. (Processo CTRN nº 316/89).

Encarregado do Setor I, Aparecida Toledo dos Santos, R.G. 8 791 766, Secretária da Fazenda, artigo 313 da Lei 10 261/68, do E.V.P., 90 dias de Licença Prêmio a partir de 04/11/91, referente ao período de 01/03/76 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 04/05/91. Nada perde. (Processo CTRN nº 319/84).

Auxiliar de Serviços, Cleghia Pereira dos Santos, R.G. 3 709 977, Secretária da Fazenda, artigo 313 da Lei 10 261/68, do E.V.P., 90 dias de Licença Prêmio a partir de 04/11/91, referente ao período de 04/05/76 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 07/07/91. Nada perde. (Processo CTRN nº 3186/88).

Inclusão Artigo 80 do R.G.S.

36-CAS-CTRIN-S.A. Seção de Fimancas-Chefe de Seção II, SQF-II, Faixa 15, Nível III, E.V. NM, Tabela I Vera Lúcia Ribeiro Chagas, R.G. 018 337. 10) Sandra Regina Batista, R.G. 18 915 918, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, E.V. NM, Tabela I, José Luis de Souza, R.G. 18 691 338, Secretário, SQF-II, Faixa 3, Nível I, E.V. NM, Tabela I, Vigência a partir de 01/10/91. Decreto 14 825/80.

Retificação D.O. de 23/10/1991

Nas Portarias da Diretora do Serviço de Administração - Substituta de 18 e 23/10/91

Em nome de Laurival de Arruda Camargo, R.G. 1 143 463, onde se lê ... antecipa para entrar em gozo de 30 dias de Licença Prêmio ... Restando 60 dias, leia-se ... 30 dias de Licença Prêmio ... Restando 45 dias.

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO SOCIAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E REabilitação II
PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMNIS
TUACAO DE 30.10.91

CONCEDENDO, a partir de 30.05.91, nos termos do artº 129, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artº 23 das Disposições Constitucionais Transitorias da referida Constituição, promulgada em 05.10.89, mais a Sexta Parte dos vencimentos a funcionário abaixo relacionado, visto e atuar com mais de vinte anos de efetivo exercício.

LIDIA GOMES MARÇAL, R.G. 4.349.046, Secretário, P-3, 7-II, EV NM, Tab. I. publicado novamente por ter saído com incorreção.

Faço ao despacho do Secretário da pasta, contido no PIs. 78 do Processo - DAR-11-185/90, dispensa com fundamento no Artº 36, inciso I, da lei 500, de 13 de Novembro de 1.974, o servidor **SERASTÃO REZENHA DA COSTA**, RG. 6.742.577, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação II, do Departamento de Atendimento Médico-Social da Coordenadoria de Apoio Social, a partir de 15.10.91.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

38 - CAS - DAI5 - DAA - SAE - Seção de Assistência à Saúde, Chefe de Seção Técnica, SQC-I, Pro-Labore, Faixa 10, Nível III, Tabela I, **ADELAIDE SANT'ANNA SAADI KERBERG**, R.G. 1.708.768, 1º) **MARIA STELA GRAZIANI PRADA**, R.G. nº

2.807.154, Cirurgião Dentista, SQF-II, Faixa 08, Nível IV EVNS, Tabela I, Vigência a partir de 01-09-91. Decreto 14.825/80.

RETIFICAÇÃO do DP -II de 17-10-91
 Onde se lê: 1º) IRACY PEREIRA, RG. 11.172.996, SQC-III;
 LEIA-SE: 1º) IRACY PEREIRA, RG. 11.172.996. **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, SQC-III.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL
NAS COMUNIDADES

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE,

De 25-10-91

DECLARANDO, que em virtude da revisão feita nos adicionais do servidor **RENAN CARLOS RIBEIRO DE NOVAIS**, RG. 5.324.385-7, Sociólogo, Fxa.5, N.III, da EVNS, do SQF-II, as datas ficaram alteradas na seguinte conformidade e não como constou nas apostilas anteriormente expedidas:

1º ATS - a partir de 20/10/76

2º ATS - a partir de 20/10/81

3º ATS - a partir de 20/10/86

CONCEDENDO mais um adicional por Tempo de Serviço, ao servidor supramencionado, nos termos do art. 129, da CE., a partir de 20/10/91.

DECLARANDO, que de acordo com o artigo 129, da CE., mais um adicional por Tempo de Serviço conforme segue: **ROBERTO AUGUSTO REYES**, RG. 1.508.951, Agente do Serviço Civil, Fxa. 12, EVNS, Efetivo do Quadro Especial da SUTACO - SQCS-III, completou o 6º quinquênio a partir de 9/10/91.

THERESA KERESEZTES RODRIGUES, RG. 2.379.515, Secretária, Fxa.5, da EVCC, do SQF-II, completou o 3º quinquênio a partir de 14/10/91.

em nome de **LUCÉLIA FACHINI**, RG.10238756, Escriturário, Fxa.3, N.II, da EVNM, do SQF-II, que à vista do que dispõe o art. 1º, da LC 406/85, fica incorporada a partir de 09/10/91, para todos os efeitos legais com vantagem pecuniária, independentemente, dos vencimentos ao patrimônio da servidora, a gratificação de Gabinete correspondente a 11% sobre o valor da Fxa. 32, da EVCC; da LC. 556/88, arbitrada nos termos do inciso III do artigo 135 da Lei 10261/68.

De 31-10-91

CONCEDENDO, a partir de 20/10/91, nos termos do art. 129 da CE., combinado com art. 23 das Disposições Transitorias da referida Constituição, promulgada em 05/10/89, a sexta parte dos vencimentos, ao servidor relacionado, visto contar vinte anos de efetivo exercício:

RENAN CARLOS RIBEIRO DE NOVAIS, RG. 5.324.385-7, Sociólogo, Fxa.5, Nível III, da EVNS, do SQF-II.

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1/11/91

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, III, da Lei nº... 10261/68, combinada com a LC 269/81, a pedido, o Dr. João Gonçalves de Carvalho, RG-2.388.466, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 548/88, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI, da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

nos termos do artigo 126, III, "a", da Constituição Estadual, combinada com a LC 269/81, a pedido, o Dr. Vicente Lopes, RG-475.618, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DECAP, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2457/86, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI, da escala de vencimentos do art. 2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art.45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

nos termos do art.126, III, "c", da Constituição Estadual a pedido, o Dr. Antonio Augusto Marcondes da Silva, RG-2.691.068, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DECAP, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando com 33 anos de serviço público, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 246/91, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos proporcionais na base de 33/35 avos, correspondente ao padrão V, da escala de vencimentos do art.2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art.45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art.3º, I, II e III §§ 1º e 2º da LC 545/88;

nos termos do art.126, III, "c", da Constituição Estadual combinado com a LC 269/81, a pedido, o Dr. Edson Veiga, RG-5.168.506, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Regente Feijó, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando com 31 anos de serviço público, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 263/91, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos proporcionais na base de 31/35 avos correspondentes ao padrão IV, da escala de vencimentos do art.2º, da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art.45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art.3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88;

nos termos do art.1º, I, da LCP 51/85, a pedido, os Drs: **João Guinels Júnior**, RG-2.264.332, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DECAP, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 235/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI, da escala de vencimentos do art.2º, da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art.45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art.3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Joaquim Fernando Paes de Barros Bisnetto, RG-2.104.804, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DECP, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 296/90, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao padrão VI da escala de vencimentos do art.2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art.45, da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art.3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Carlos Daniel Vaz de Lima, RG-1.973.303, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEMACRO, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Cuiabá, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando com mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 271/91, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V, da escala de vencimentos do art.2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art.45, da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art.3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC nº 545/86;

nos termos do art.1º, I, da LCP 51/85, combinado com a LC 269/81, a pedido, os Drs.;

Luiz Alberto Correa da Silva, RG-2.539.680, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DHPP, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 195/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão VI, da escala de vencimentos do art.2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art.45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos art.3º, I, II e III §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Renan Luz Leal, RG-2.619.809, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Teodoro Sampaio, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 82-A/89, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão V, da escala de vencimentos do art.2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, artigo 45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art.3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Antonio Tudeia Filho, RG-3.595.938, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 261/91, da Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão IV, da escala de vencimentos do art.2º da LC 545/88, alterada pela Lei 7410/91; mais gratificação correspondente ao RETP, art.45 da LC 207/79, alterada pela LC 491/86; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, art.3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

CONCEDENDO, à vista da classificação final constante dos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente da Secretaria da Saúde, o adicional de insalubridade, de que trata a LC 432/85, no grau máximo, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

a contar de 19-12-85;

2º Sgt PM 822690-3 WILLIAN BRUNETTI a 19-05-86 e a contar de 21-01-87 a 25-04-89 e a contar de 12-11-90.

Soldado PM 822677-6 ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS

2º Sgt PM 822605-7 VALMIR ROSA DE OLIVEIRA a 30-01-86 e a contar de 19-05-86 a 15-02-87 e a contar de 23-10-87

Soldado PM 822660-1 MAURILHO ZEFERINO DE SOUZA

Soldado PM 822921-0 José Agripino de Araújo a 02-05-86 e a contar de 01-08-86

Soldado PM 823627-5 Moacyr da Silva

Soldado PM 823679-8 Reginaldo Augusto da Silva

Cabo PM 830282-A Juarez de Souza Bonfim

2º Sgt PM 830306-1 Antonio Cesar Goldberg

2º Sgt PM 830356-8 Valter Luiz Cisi

Soldado PM 830825-7 José Alfredo Ribeiro

Soldado PM 830819-5 José Tadeu da Silva

Soldado PM 831384-9 Eduardo José Rodrigues

Soldado PM 831401-2 José dos Santos Ferreira

2º Sgt PM 831450-A Edvaldo Martinez Silveira a 18-05-86 e a contar de 05-02-91

Cabo PM 831452-7 Marcos Augusto Benemann Pinto a 22-06-88 e a contar de 07-10-88 a 06-05-91 e a contar de 27-12-91.

Soldado PM 832294-5 Carlos Cesar da Silva

Soldado PM 840194-2 Décio Barbosa da Silva

Soldado PM 840218-3 Marcos Gabriel dos Santos

Soldado PM 840223-0 Paulo Afonso Baccigine

Cabo PM 840239-6 Carlos Henrique Silvestre de Moraes a 13-05-90 e a contar de 21-07-90

Soldado PM 840242-8 Celso Edgard Ferragem da Silva

Soldado PM 840259-A Joaquim Barbosa Filho

Soldado PM 840269-8 Paulo Lemos Candido

Soldado PM 840278-7 Xikeguki Suzuki

Cabo PM 840295-7 Autair Luga

Soldado PM 840352-0 Osvaldo Aparecido Mantovani

Cabo PM 840971-4 José Rodrigues de Lima a 19-01-87 e a contar de 10-04-87

Soldado PM 840981-1 Nelson Messias Martins

Cabo PM 841043-7 José Roberto Pena de Oliveira

Soldado PM 841271-5 Mario Sérgio Baldini Caulada a 15-08-90 e a contar de 03-06-91

2º Sgt PM 841296-A Antonio Carlos de Matos a 13-07-87 e a contar de 02-05-88

Soldado PM 841313-4 Claudemir Carneiro do Prado

Soldado PM 841372-0 Roberto de Oliveira

2º Sgt PM 841656-7 Paulo Reis a 18-05-86 e a contar de 11-06-88

Cabo PM 841709-1 Edvaldo Rodrigues da Silva

Soldado PM 841737-7 José Angelo Barriunuebo

Cabo PM 841743-1 José Cosme de Lima a 14-10-90 e a contar de 21-12-90.

Soldado PM 842056-4 Donizete Paulo Ferreira

Soldado PM 842218-4 André Luiz Alves Vieira

Soldado PM 842306-7 Bernardo Macedo Filho

Soldado PM 842318-A Daniel Soares de Souza

Soldado PM 842338-5 Fernando dos Santos Teixeira Filho

Soldado PM 842436-5 Rubens Fernandes do Prado

Soldado PM Benito Aparecido Faustino (REB42480-2)

3º Sgt PM Almir Rodrigues de Oliveira a 31-01-89 e a contar de 05-10-89 (RE 842598-1)

3º Sgt PM Antonio Carlos Modesto Filho a 02-0586 e a contar de 11-04-86 a 15-09-86 e a contar de 19-12-86 a 31-01-89 e a contar de 05-10-89 a 20-05-91 e a contar de 23-08-91 (RE 842891-3)

Soldado PM 833145-A Ilson Domingos da Silva

Soldado PM 843301-1 Afonso Mauro de Rezende

Cabo PM 843341-A Djalmir Pereira de Oliveira a 18-01-87 e a contar de 30